



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Nome do projeto: Contratações Modeladas				
Código do projeto: PROJ24003				
Patrocinadora: Patrícia Helena dos Reis				
Gerente: Olavo de Oliveira Dantas				
2. STATUS DO PROJETO				
Data de status: 21/05/2025				
Prazo final estimado: 18/04/2025				
Situação Atual: O projeto encontra-se em curso, em fase de adequação final das listas de verificação utilizadas pela DADM aos padrões de acessibilidade. Os demais artefatos da fase de planejamento encontram-se em elaboração.				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1. Realizar inventário da documentação existente				
1.1. Identificação dos atos normativos locais, templates, manuais, guias e cadernos disponíveis ao público interno e/ou externo	19/04/2024	30/04/2024	Entrega concluída	●
1.2. Elaboração de relatório com principais resultados e propostas	26/04/2024	31/05/2024	Entrega concluída	●
2. Promover benchmarking				
2.1. Consulta on-line a órgãos de referência na matéria	03/05/2024	31/05/2024	Entrega concluída	●
2.2. Identificação de modelos de artefatos	03/05/2024	31/05/2024	Entrega concluída	●
2.3. Validação da equipe quanto aos artefatos a serem utilizados como modelo para o Tribunal	10/05/2024	30/06/2024	Entrega concluída	●
3. Validar proposta de reestruturação de modelos e normativos				
3.1. Apresentação da proposta de reestruturação à autoridade decisória	21/06/2025	21/06/2025	Entrega concluída	●
3.2. Abertura da proposta de reestruturação (consulta pública) a unidades e servidores interessados por ela impactados (rodas de conversa; processo participativo)	05/07/2024	05/07/2024	Entrega concluída	●
3.3. Aprovação da proposta pela Equipe de Validação e pela autoridade decisória, com eventuais ajustes	19/07/2024	19/07/2024	Entrega concluída	●
4. Aprimorar os instrumentos legais				
4.1. Definição dos atos normativos a serem reformados e recomendação de ajuste	23/08/2024	23/08/2024	Entrega concluída	●
4.2. Revisão dos atos normativos, pela SNORMA/SEDOC	31/10/2025		Entrega ainda não iniciou	○

4.3. Aprovação dos atos normativos pela Equipe de Validação e pela autoridade decisória, com eventuais ajustes para publicação	14/11/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
4.4. Veiculação de notícia (intranet e internet)	21/11/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
5. Aprimorar os modelos de documentos				
5.1. Definição dos modelos de documento (ETP, TR etc.) a serem criados e/ou reformados	18/10/2024	30/04/2024	Entrega concluída	☒
5.2. Revisão dos existentes e elaboração de novos	19/12/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	☒
5.3. Aprovação dos documentos pela Equipe de Validação, com eventual indicação de necessidade de modificação	19/12/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	☒
5.4. Apresentação do material aos principais demandantes e demais atores envolvidos nos processos licitatórios, para contribuições (rodas de conversa; processo participativo)	19/12/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	☒
5.5. Publicação dos modelos na intranet e veiculação simultânea de notícia	19/12/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
6. Atualizar o Manual de Aquisições				
6.1. Revisão do material existente e inclusão/ supressão de tópicos	19/12/2025		Entrega em andamento dentro do prazo	☒
6.2. Aprovação do documento pela Equipe de Validação, com eventual indicação de necessidade de modificação	19/12/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
6.3. Apresentação do material aos principais demandantes e demais atores envolvidos nos processos licitatórios, para contribuições (rodas de conversa; processo participativo)	19/12/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
6.4. Publicação do Manual e veiculação simultânea de notícia	19/12/2025		Entrega ainda não iniciou	☐
7. Publicar Política de Aquisições				
7.1. Elaboração da minuta da norma, com referência aos demais atos normalizados, bem como aos modelos de documento	14/02/2025	18/07/2024	Entrega concluída	☒
7.2. Aprovação do documento pela Equipe de Validação, com eventual indicação de necessidade de modificação	28/02/2025	08/08/2024	Entrega concluída	☒
7.3. Apresentação do material aos principais demandantes e demais atores envolvidos nos processos licitatórios, para contribuições (rodas de conversa; processo participativo)	14/03/2025	18/07/2024	Entrega concluída	☒
7.4. Revisão do ato normativo pela SNORMA/SEDOC	28/03/2025	18/07/2024	Entrega concluída	☒

7.5. Aprovação do ato normativo pela Presidência e publicação	20/09/2024	05/09/2024	Entrega concluída				
7.6. Veiculação de notícia (intranet e internet) e encerramento do projeto	25/09/2024	09/09/2024	Entrega concluída				
Legenda (Situação e Farol):							
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
4. ANDAMENTO							
Mês/ano ou período		Descrição					
Março a Maio/24		Foram realizadas diversas reuniões com a equipe, quando se decidiu por antecipar a nova regulamentação da Política de Contratações do Tribunal, a fim de adequá-la, desde já, ao instrumento de planejamento PCA e aos trâmites necessários no SIGEO-JT. Foram identificados os principais atos normativos do Tribunal que tratam do tema “licitações e contratos”. O servidor André Righi foi substituído, na equipe, pela servidora Rafaela Oliveira Câmara Frazão. A servidora Graciele Tibo Barbosa Lima também passou a integrar o time. A servidora Priscila Gallo elaborou diversos modelos de documentos acessíveis, a exemplo do formulário Solicitação de Adequação Orçamentária.					
Junho a Setembro/24		Diversas reuniões ocorridas para pacificar questões relativas ao texto da minuta da Política de Governança de Contratações. Divisão da equipe do projeto em pequenos times, responsáveis por elaborar os novos modelos de documento da fase de planejamento das contratações. Elaboração de quadro comparativo entre a nova Política e a Resolução GP n. 128, de 17 de outubro de 2019, que institui a Política de Aquisições do Tribunal (a ser revogada). Publicação da Resolução GP n. 350, de 30 de agosto de 2024. Ajustes nas datas de entrega dos artefatos, em função do acúmulo de atividades por parte dos integrantes da equipe de projeto.					
Outubro/24 a Maio/25		Constatou-se sobrecarga de trabalho em unidades do Tribunal ligadas a contratações, em que está lotada a maior parte dos integrantes da equipe. Por isso, convocou-se reunião em fevereiro/25, a fim de fixar novas datas para as entregas, bem como estabelecer metodologia de trabalho mais eficiente, a fim de que o Projeto seja finalizado ainda no ano corrente. Os modelos de artefatos serão publicados na intranet à medida que ficarem prontos para teste. Têm surgido demandas relacionadas a temas inicialmente não considerados no escopo, como é o caso de “uso de linguagem simples”, “cláusulas de integridade” (e-PAD 44711/2024) e “revisão de processos de trabalho” (deliberação do CGE). Novas atribuições/ entregas para a equipe podem acarretar em novo comprometimento dos prazos ora revistos. Paralelamente, foi elaborado modelo de normativo para aplicação de sanção na fase de execução, a ser utilizado pelas unidades demandantes. O normativo que diz respeito às sanções aplicadas na fase de seleção do fornecedor será, após aprovação da equipe, incluído no escopo do projeto. Serão testadas ferramentas de IA para atualizar o Manual de Contratações.					
5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)							
Demais artefatos da fase de planejamento.							
6. RISCOS							
Descrição		Ação adotada/a adotar					
Concorrência de atividades/ Indisponibilidade do gerente e/ou da equipe/Atraso no projeto		Não há; risco retido.					
Falta de apoio de partes interessadas/ Não realização de		Comunicação às autoridades competentes.					

entregas/ Comprometimento do escopo do projeto	
Demora na aprovação por parte das unidades técnicas e/ou da Equipe de Validação/Demora na conclusão das entregas/Atraso no projeto	Supressão da fase de validação, devido à participação da EV nas reuniões ordinárias.
Alterações de atos normativos superiores/Impacto na proposta/Necessidade de adequação do escopo do projeto	Não há; risco retido.
Aumento do escopo por demandas externas/Impacto nos prazos redefinidos/Atraso no projeto	Submeter a avaliação superior eventuais inserções de conteúdo no escopo, informando-lhe sobre possibilidades de atraso e eventuais deficiências técnicas da equipe.